



DECRETO nº 2.517, de 12 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.07591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	17.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **a redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.05000001 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	4.500,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.500,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0020.2017 – DESENVOLVIMENTO PROGRAMA EXPEDIÇÕES NOTAS FISCAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0058.2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.07591020 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
	3.33.90.39.00.00.00.07591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.009 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
Meta/Ação:	07.009.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.07591030 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.07591030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.07591030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
	3.33.93.39.00.00.00.00.07591030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 12/12/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 12/12/2024.